Arquivar no Dep. geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

TERESINA — PIAUI

Nº 999

Em 12 de Novembro de 1948

MJR

a/ S.O.E.
18/11/48

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
19 NOV 1948
PROTOCOLO
Nº. 3308/48

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de enviar a Vossa Excelência o trabalho em anexo, alusivo aos "serviços federáis de educação", no Estado do Piauí. A matéria inclui ligeiras referências à campanha de alfabetização de adultos e à construção de prédios escolares.

Ao transmiti-las, desejo apenas levar ao conhecimento e a apreciação de Vossa Excelência o teor da resposta às indagações de como é o assunto encarado entre nós, num dos seus aspectos principáis.

Neste ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Audir Fortes Rebelo
Diretor Geral - Subst.

Exmo. Sr. Dr. Murilo Braga,
Diretor do I.N.E.P. - Rio.

1

S E R V I Ç O S F E D E R A I S D E E D U C A Ç Ã O

(Trabalho apresentado pelo Prof. ALCEU BRANDÃO, Técnico de Educação, neste Estado.)

1. Fundo Nacional de Ensino Primário.- A partir da instituição do Fundo Nacional de Ensino Primário (decreto-lei n. 4.958, de 14/11/942) e, mais precisamente, da criação dos recursos para o mesmo, cinco por cento das taxas sôbre o imposto de consumo de bebidas (decreto-lei n. 6.785, de 11/8/944), a União promoveu os meios de exercer mais direta influência nos serviços de ensino, entregues à iniciativa dos Estados. A 19 de junho de 1946, o Piauí fez jús, mediante acôrdo assinado pelas autoridades competentes, ao primeiro auxilio federal para construção de vinte e oito prédios escolares ruráis, no valor de Cr.$ 1.400.000,00 . Ás demais unidades federadas tembem o receberam, consoante a situação que apresentavam, umas em face das outras. Nesse meio tempo, a Constituição de 1946 reconheceu o Fundo Nacional (art 171, parágrafo único) e delimitou a competência da União, na esfera da cultura popular.

2. Prédios escolares ruráis.- Em 1947, os Estados tiveram novos auxilios da mesma procedência, para construção de prédios escolares ruráis, o que, subsidiàriamente, "visa a melhoría dos respectivos sistemas de ensino" (1).

Ante a prova dessa ajuda, compreende-se que as unidades federadas não poderão resolver, sòsinhas, os seus grandes problemas educacionáis. Os deficits, neste particular, acumularam-se, através dos anos, de maneira assoberbante. Todos os recursos disponíveis para atender ao mínimo das necessidades do ensino primário, resultaram insuficientes.As causas desse desarranjo, além de profundas, envolvem considerações paradoxáis. Ao revigorarem, na administração escolar estadual, princípios e normas antiquados, fatores diversos timbraram em obstar o esforço construtivo e logo induziram ao erro.

Daí, as demonstrações de simpatia com que foram recebidos entre nós os primeiros auxilios federáis para os serviços de educação. Isto, nos dois anos anteriores a 1948, quando se procurou, tembem, contemplar o ensino normal regional. Esses auxilios devem ter aplicação criteriosa, pois revelam o intuito de colaborar das autoridades do ensino, intuito eminentemente educativo.

3. Educação de adolescentes e adultos.- A campanha de educação de adolescentes e adultos nasceu, pròpriamente, da legislação que criou os recursos para o Fundo Nacional, em agosto de 1944. O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sob a direção do Prof. Lourenço Filho, divulgou, em maio de 1945, a cifra de analfabetos existentes no Brasil (dôze milhões,

---

(1) - Alceu Brandão: "Da Escola ao Trabalho", inédito.

maiores de dezoito anos) e, ainda, elaborou a proposta de medida a serem adotadas pelas autoridades estaduais, em favor do ensino supletivo. O Prof. Lourenço Filho deixou o I.N.E.P. em janeiro de 1946. Quando o eminente educador foi escolhido para dirigir o Departamento Nacional de Educação, o Ministério entregou-lhe a incumbência da campanha de alfabetização no país, a qual tomou vigoroso impulso. O Fundo Nacional passou a custeá-la, mediante acôrdos celebrados entre aquele órgão e as unidades federadas. O Piauí, nos termos do instrumento assinado em 17 de abril de 1947, recebeu mais de setecentos mil cruzeiros destinados à manutenção de trezentas classes de ensino supletivo e grande cópia de material didático. O número de cursos doados em 1948 subiu a 430, e o montante da ajuda federal será de Cr.$ 1.053.500,00 para gratificação de professores. O acôrdo respectivo data de 25 de maio. Aquela importância foi acrescida de Cr.$ 60.200,00 para serviços administrativos, despesas de pronto pagamento, e, se necessário, para iluminação.

4. Administração estadual de ensino.- Ainda que, na maioria dos Estados, os serviços de ensino se processassem, isentos de grandes falhas, conviria saber se os acôrdos celebrados nos últimos anos obedeceram ou obedecem a seus termos explicitos. Por outro lado, admita-se que os órgãos estaduáis de administração escolar, com algumas exceções, não venham realizando, a contento, os seus próprios encargos, como seria fácil concluir ante o número avultadissimo de analfabetos, que o país conta. Em vêz de emitir a dúvida, afirme-se que os dôze milhões de analfabetos identificados pelo Serviço Nacional de Recenseamento e reconhecidos pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos denunciam claramente as deficiências dos sistemas regionáis de ensino. Dessa forma, na certeza de os mesmos sistemas carecerem de bases para o melhor funcionamento, será lícito indagar se, apenas, em relação aos acôrdos firmados com o Governo Federal, passaram êles a ter a desejada eficiência.

5. Proposta condicionada aos fatos.- Só dispomos de números referentes às contribuições do Fundo Nacional para o Piauí. Mas, tendo em vista que os benefícios, igualmente, se distribuiram às outras unidades federadas, o que sugere o assunto, endereçamos a todas, nas mesmas condições.

Segundo a mensagem governamental dirigida à Assembléia Legislativa, a 21 de abril do corrente ano, o poder central enviou ao nosso Estado, em 1947, quantia superior a seis milhões de cruzeiros, para o ensino supletivo e prédios escolares. Na hipótese de os recursos federáis terem aplicação conveniente, em louvor dos acôrdos assinados, supomos que à União interessaria acompanhar, de perto, o processo dessa aplicação. E, como pudemos concluir que os órgãos de administração escolar nos Estados invertem, geralmente, as finalidades de qualquer empreendimento educacional, propomos o seguinte:

I - A União continuaria a distribuir auxilios do Fundo Nacional às unidades federadas, para suplementar o ensino e construir prédios

escolares, mediante assinatura de acôrdos, cuja execução teria assistência permanente de autoridades federáis.

II - Os delegados do Ministério da Educação, junto às unidades federadas, desempenhariam os demais encargos da pasta no âmbito regional, excluida a fiscalização do ensino secundário.

III - Ao Ministério da Educação os delegados regionáis enviariam, cada mês, informes e documentos sôbre quaisquer modalidades de ensino, bem como a legislação atinente aos respectivos sistemas escolares.

Teresina, novembro, 1948.

M-1

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
4 NOV 1948
PROTOCOLO
Nº 5202/48

Estado do Paraná

Escola de Música e Belas Artes do Paraná
Rua Emiliano Perneta, 50

Nº Arquivar Corresp. Geral

Curitiba, 28 de outubro de 1948

Ilmo. Snr.
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Ministério da Educação
Rio de Janeiro.

À SOE - para providenciar Em 3/11/48

Senhor Diretor:

Foi fundada em abril próximo passado, nesta Capital, a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, que é uma entidade autônoma, mas amparada pelo Governo do Estado e que irá integrar em breve a Universidade do Paraná.

A Escola não dispõe até o presente de regimento próprio. Funciona sob a orientação do antigo regimento da Escola Nacional de Música e da Escola Nacional de Belas Artes.

Sendo o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos um órgão técnico especializado em questões de ensino, eu perguntaria a V. S. se não seria possivel que o Instituto fizesse um modelo de regimento para esta Escola.

A Escola é dividida em dois departamentos: de Música e de Belas Artes. É como se cada um deles fosse uma escola autônoma, mantendo todos os cursos e toda a organização das duas escolas padrões que hoje integram a Universidade do Brasil. Não deseja, porém, a Divisão do Ensino Superior, que a Escola se organize pela última reforma que sofreram a Escola Nacional de Música e a Escola Nacional de Belas Artes (reforma de 1947), mas que siga o antigo regímen, fundamentado da lei Francisco Campos de 1931. A administração da Escola é uma só, como uma é a Congregação, formada pelos professores dos dois departamentos.

Se fôr possivel ao Instituto organizar esse regimento, eu fornecerei todos os dados necessários. Não sei se isso se enquadra dentro das atribuições do Instituto, mas quer me parecer que nenhum órgão mais autorizado para elaborar um regimento perfeito.

Na expectativa de uma resposta de V. S. com a possivel brevidade, pois devemos apresentar o Regimento ao Governo do Estado até o dia 15 de janeiro, subescrevo-me, atenciosamente,

Fernando Corrêa de Azevedo
Diretor

Providenciado INEP-SOE Em 14-12-48

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- 6 SET 1948
PROTOCOLO
Nº. 1830/48

Arquivar
Corresp. geral

São Paulo, 26 de Agosto de 1948

A' SOE
para atender
em 3/9/48

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de apresentar a V.Excia. o técnico de Administração d. Ernestina Giordano que deseja conhecer as atividades do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, cuja alta direção está confiada a V. Excia..

Certo de que esta visita será muito proveitosa para o desenvolvimento dos trabalhos do Sub-Setor de Administração Escolar dêste Instituto, antecipo meus melhores agradecimentos, apresentando a V.Excia. os protestos de minha elevada estima.

Mário Wagner Vieira da Cunha
DIRETOR

Ao Exmo. Sr.
Dr. Murilo Braga Carvalho
DD. Diretor do Instituto Nacional
de Estudos Pedagógicos.

Arquivar
Processo 1948

ESTADO DO PARANÁ

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
- 9 JUN 1948
PROTOCOLO
Nº. 1243/48

Secretaria de Educação e Cultura

N. 1256

Curitiba, 2 de junho de 1948.

a/s DE 8/6/48

Sr. Diretor

É com a maior satisfação que cumprimos o grato dever de agradecer a V.Excia. a atenção dispensada ao pedido desta Secretaria formulado por intermédio do Dr. Simeão Mafra Pedroso, Diretor do Departamento de Educaçaõ, relativamente a colaboração do I.N.E.P. na restruturação da Secretaria de Educação e Cultura desta Estado.

Iniciando essa proveitosa cooperação, tivemos por alguns dias entre nós as distintas técnicas dêsse Instituto, professoras Dagmar Monteiro e Elza Rodrigues, que aqui realizaram não só a conveniente coleta de material bem como receberam as necessárias indicações para a estruturação dos serviços desta Secretaria.

Essas Funcionárias são merecedoras dos nossos elogios pela dedicação e interesse demonstrados no decorrer dos trabalhos, em que procuraram dar o melhor desempenho a missão que as trouxe ao Paraná.

Reiterando nóssos agradecimentos, sirvimo-nos da oportunidade para apresentar a V.Excia, juntamente com o nósso grande apreço nossas cordiais saudações.

José Loureiro Fernandes

JOSÉ LOUREIRO FERNANDES,
Secretário de Educação e Cultura.

Ao Exmº Sr. Dr. MURILO BRAGA,
D.D.Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Gabinete do Ministro

Pap. 2465-49

Inep.

Arquivado, por ordem do Sr. Diretor

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
25 MAI 1949
PROTOCOLO
Nº. 1323/49

a' SOE
21/6/49

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
RIO DE JANEIRO.

Em 16 de maio de 1949.

DC1/231/542.63(84)

Oferecimento de uma bolsa de estudos na Universidade de Oviedo.

Insp. publicar. 20/5/49

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Reitor da Universidade de Oviedo acaba de oferecer a um estudante universitário brasileiro, por intermédio da Embaixada do Brasil em Madrid, uma bolsa de estudos para o Xº Curso de Verão, que se realizará entre 24 de agôsto e 23 de setembro do corrente ano.

1/1

2. Os gastos de matrícula, alojamento com pensão e excursões a centros de estudos e monumentos nacionais correrão por conta da mencionada Universidade, devendo o bolsista pagar as despesas de viagem de ida e volta da Espanha.

3. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de habilitar-me a responder à mencionada Missão diplomática sôbre o assunto.

4. Em anexo, Vossa Excelência se servirá encontrar um folheto contendo o programa dos cursos.

A Sua Excelência o Senhor Clemente Mariani Bittencourt,
Ministro de Estado da Educação e Saúde.

NG/MD

Ministério/DC1/231/542.63(84)/1949/2.

cursos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

C. de Freitas Vaz

COPIA.

Em 16 de maio de 1949.

DC1/ Q 31/542.63(84)

Oferecimento de uma
bolsa de estudos na
Universidade de Oviedo.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Reitor da Universidade de Oviedo acaba de oferecer a um estudante universitário brasileiro, por intermédio da Embaixada do Brasil em Madrid, uma bolsa de estudos para o Xª Curso de Verão, que se realizará entre 24 de agôsto e 23 de setembro do corrente ano.

1/1

2. Os gastos de matrícula, alojamento com pensão e excursões a centros de estudos e monumentos nacionais correrão por conta da mencionada Universidade, devendo o bolsista pagar as despesas de viagem de ida e volta da Espanha.

3. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de habilitar-me a responder à mencionada Missão diplomática sôbre o assunto.

4. Em anexo, Vossa Excelência se servirá encontrar um folheto contendo o programa dos cursos.

A Sua Excelência o Senhor Clemente Mariani Bittencourt,
Ministro de Estado da Educação e Saúde.

NG/MD

COPIA.

Ministério/DC1/ 231 /542.63(84)/1949/2.

cursos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

a) C. de Freitas-Valle.

UNIVERSIDAD LITERARIA DE OVIEDO

X CURSO DE VERANO

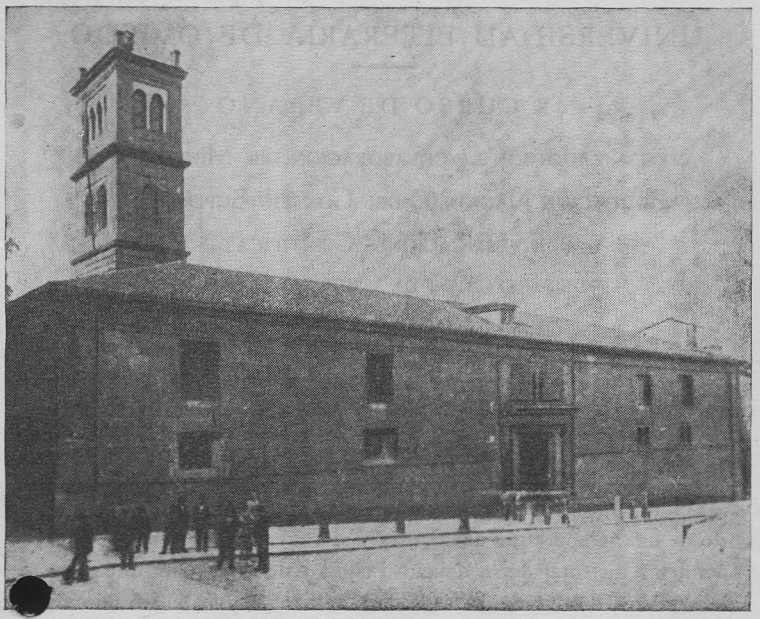

24 Agosto - 23 Septiembre de 1949

UNIVERSIDAD LITERARIA DE OVIEDO

X CURSO DE VERANO

ORGANIZADO CON LA COLABORACION DEL MINISTERIO DE EDUCACION NACIONAL, DEL CONSEJO SUPERIOR DE INVESTIGACIONES CIENTIFICAS Y DEL INSTITUTO DE CULTURA HISPANICA

Del 24 de agosto al 23 de septiembre de 1949, celebrará la Universidad de Oviedo su X Curso de Verano, en el que se dará más amplitud que en los anteriores a los estudios que puedan interesar a los alumnos extranjeros.

En la época señalada para nuestros Cursos de Verano goza Oviedo de una temperatura envidiable, y se ve repleto de forasteros que acuden a disfrutar de su delicioso clima y de los festejos que se celebran con motivo de la festividad de San Mateo, en el mes de Septiembre.

SECCIONES

El Curso abarcará las siguientes secciones:

1.—Derecho.

2.—Ciencias.

3.—Letras, en las que están incluídas las lecciones de Arte y los conciertos.

4.—Curso para extranjeros.

5.—Hispano-americana.

6.—Excursiones.

En todas ellas tomarán parte distinguidos especialistas, procedentes de las Academias, de la Diplomacia, del Periodismo y de las Universidades y Escuelas especiales españolas.

Los alumnos de cada Seccción podrán asistir a todos los actos culturales del Curso que deseen, siempre que las horas sean compatibles con las de las lecciones y conferencias de la Sección en que estén matriculados.

COLEGIOS MAYORES

Los alumnos internos y los beneficiarios de becas, se alojarán en los Colegios Mayores universitarios, amplios y ventilados edificios, construídos expresamente para el fin a que se les destina, situados a un extremo de la ciudad, en su parte más alta, desde donde se domina el hermoso paisaje que rodea la capital. El lugar es, además de bello, sumamente saludable, especialmente por la pureza del aire que en él se respira:

Estos Colegios Mayores disponen de habitaciones confortables y amplios baños. La comida es sana y abundante, y todo contribuye a que la vida allí se haga grata.

Son cuatro los Colegios Mayores que posee la Universidad: el de Santa Catalina, destinado a señoritas, y los de San Gregorio y Valdés Salas, para varones, en Oviedo, y el de San Isidoro en León.

En breve dispondrán los Colegios Mayores universitarios de Oviedo, de un gran Campo de Deportes, apto para toda clase de competiciones.

Colegio Mayor de San Gregorio

CURSO PARA EXTRANJEROS

Para los alumnos extranjeros se organiza un curso especial en el que figuran principalmente clases de Fonética, lecturas y comentarios de textos. A estas lecciones, en las que se incluirán ejercicios gramaticales de conversación, redacción y dictado, se les imprimirá un carácter eminentemente práctico, que les haga fácilmente asequibles a los alumnos.

También formarán parte de este Curso las lecciones y conferencias sobre Literatura y Arte españoles que figuran en la Sección de Letras. Y otras sobre música popular española.

Todas estas disciplinas estarán a cargo de Profesores especializados en las materias.

Los estudiantes extranjeros residirán en uno de nuestros Colegios Mayores, y allí convivirán con los estudiantes procedentes de otras Universidades y de Hispano-América. De este modo se verán rodeados de un ambiente muy favorable para las enseñanzas que desean recibir en España.

Los alumnos alojados en los Colegios Mayores tendrán derecho a tomar parte, en todas las excursiones de índole general que se organicen y a la asistencia a los conciertos.

EXCURSIONES

En el Curso de Verano figuran excursiones de índole general, a varios de los lugares y ciudades más pintorescos e importantes de Asturias, como Gijón, Avilés, Covadonga, San Román de Candamo y otras que organicen las respectivas secciones.

Se harán, además, visitas a los Monumentos Nacionales de Santa María de Naranco, San Miguel de Lillo, San Julián de los Prados, Catedral y Cámara Santa, y otras que se determinarán en su oportunidad.

CONCIERTOS

Como en cursos anteriores, se darán varios conciertos, en los que tomarán parte la Orquesta Sinfónica Provincial de Música de Cámara, y otras agrupaciones y solistas de alta importancia artística.

INSCRIPCION

El precio de la inscripción, incluídos alojamiento con manutención en el Colegio Mayor, matrícula y excursiones. es de 1.350 pe-tas.

OVIEDO

Antigua Corte de los Monarcas asturianos, capital del Principado de Asturias.

Catedral.—Ocupa el mismo lugar de las edificadas por los Reyes Fruela y Alfonso II, de las que se conservan escasos restos. La actual se comenzó en 1388 y se terminó a principios del siglo XVI.

Claustro.-Se inició la construcción a principios del siglo XIV y se terminó avanzado el siguiente. Grandes vanos con tracerías y bóvedas nervadas y arquivoltas; capiteles ricamente decorados.

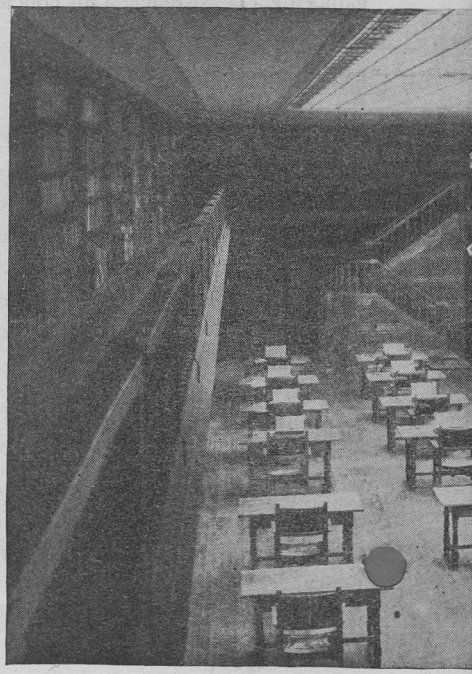

Cripta de Santa Leocadia y Cámara Santa.—Destruída por los revolucionarios en octubre de 1934. Ha sido restaurada recientemente. Tiene un magnífico Apostolado; se custodian en la Cámara Santa venerables reliquias, el Arca Santa y las Cruces de los Angeles y de la Victoria.

En el interior de la Catedral, entre otros, el gran retablo mayor de Giralte, Balmaseda, Picardo, etc. Panteón Real en la Capilla del Rey Casto. En el llamado «Jardín de Pachu» pueden visitarse las ruinas del Palacio de D. Alfonso el Casto (siglo IX).

Biblioteca Universita

Archivo.—Se conservan en él antiguos y preciados documentos, como el testamento de D. Alfonso el Casto, el Libro gótico de los testamentos, la Regla blanca, etc.

San Tirso el Real.—Templo erigido por Alfonso II el Casto (siglo IX); ha sufrido mutilaciones y restauraciones; se conserva el ábside y una bella ventana de tres arcos, con cuatro columnas y alfiz. En el interior existe un retablo flamenco de Memmling.

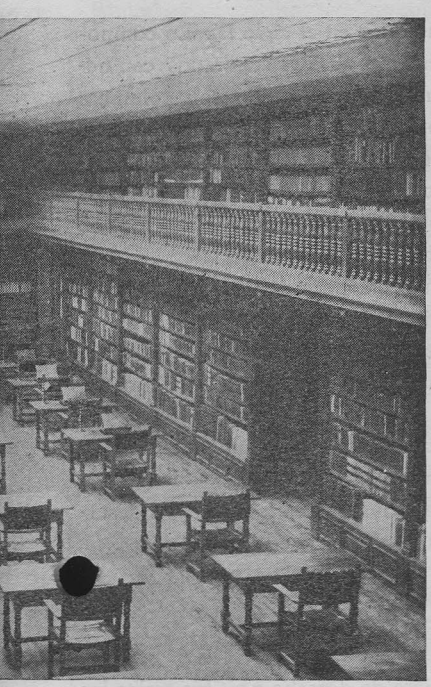

ia. Sala de lectura

Otros monumentos.—La Foncalada, fuente pública de la época de Alfonso III.

Iglesias: Santa María la Real de la Corte.—Antigua iglesia del Monasterio de S. Vicente. Claustro de Juan de Badajoz, Monumento nacional. En la nave central hay un humilde sepulcro que encierra los restos del célebre Padre Feijóo.

Monasterio de San Pelayo.—Destruído por la revolución de octubre de 1934. Puede verse la hermosa fachada de la «Vicaría».

Hay otros templos más modernos, como el Santo Domingo, el de San Isidoro, ecétera.

Edificios notables.—Hay, entre otros, el de la Universidad (1568 1608), el palacio del Marqués de Santa Cruz, el de la Audiencia, el del Conde de

Toreno, el del Casino, Santo Angel (antigua casa de Velarde), el del Marqués de San Feliz, donde puede admirarse el Apostolado del Greco, la Capilla del Hospicio, Santa Clara, Palacio Episcopal, la Fábrica de Armas, que antiguamente fué convento, el del Ayuntamiento, etc.

ALREDEDORES DE OVIEDO

San Julián de los Prados.—Construída en el siglo IX. Lo componen tres naves y un crucero. Tiene tres ábsides cuadrados con bóveda de cañón sobre arquerías murales de ladrillo, con columnas de jaspe. A los lados del crucero hay dos estancias. Techo de madera y contrafuertes numerosos en los muros. Se conserva, en el interior, parte de la decoración pictórica mural.

Santa María de Naranco,—Del siglo IX. Antiguo Palacio Real, construído en tiempos de Ramiro I, transformado en iglesia.

San Miguel de Lillo.—También de la época de Ramiro I, año 848. Se pueden admirar en la puerta interesantes jambas.

Asturias posee grandes bellezas naturales, entre las que destaca la variedad de sus hermosos paisajes, que adquieren en algunos lugares imponente abruptuosidad.

Cuenta con numerosos Monumentos de gran interés artístico y arqueológico, diseminados por la región, y su riqueza se basa en la agricultura y en la industria, principalmente en la minera y siderúrgica, que alcanzan extraordinaria importancia en algunas zonas.

El carnet de cursillista extranjero da derecho a visitar todos los Museos y Bibliotecas dependientes del Ministerio de Educación Nacional, según Orden Ministerial de 28 de junio de 1948, publicada en el Boletín Oficial de 5 de julio del mismo año.

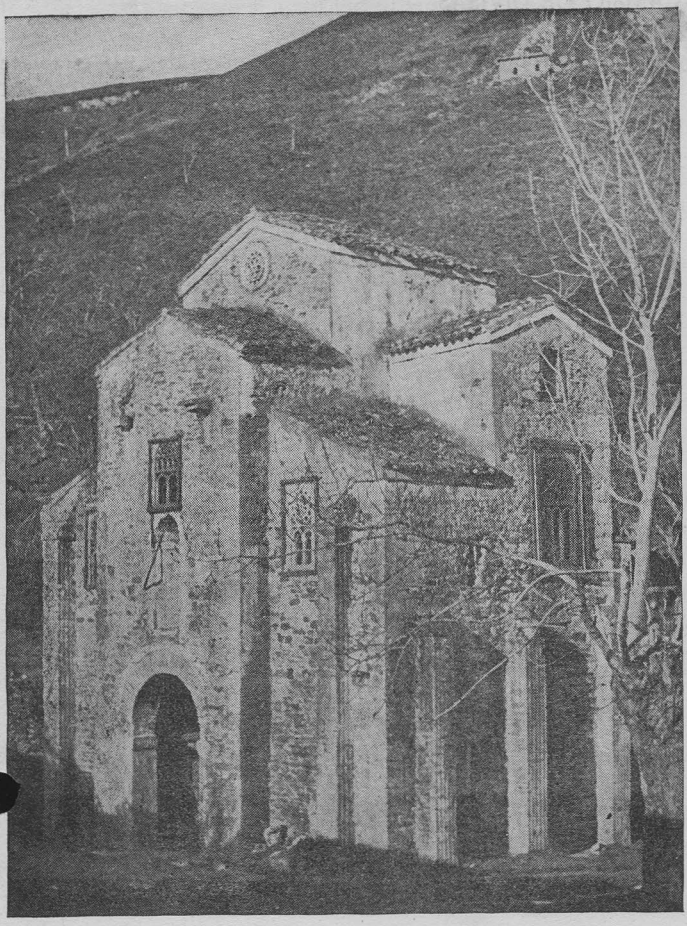

San Miguel de Lillo.-Monumento nacional

CAMBIO DE DIVISAS

La disposición 6.ª de la Orden de 7 de mayo de 1948 establece un régimen especial para estudiantes extranjeros que cursen sus estudios en España o realicen sus viajes con finalidades de la propia índole, para conocimiento de nuestro idioma, instituciones culturales de todas clases o motivos similares, a los que se asigna una cifra mínima a cambiar de VEINTICINCO (25) pesetas por día.

La condición de estudiante extranjero se acreditará mediante certificación de los organismos oficiales competentes en el país de origen.

Director del Curso: Excmo. Sr. D. José María Serrano Suárez, Vice-Rector de la Universidad y Director del Secretariado de Publicaciones.

Secretario: Iltmo. Sr. D. Guillermo Estrada Acebal, Secretario general de la Universidad.

Jefe de excursiones: D. Francisco Javier Rubio Vidal, Profesor de la Universidad.

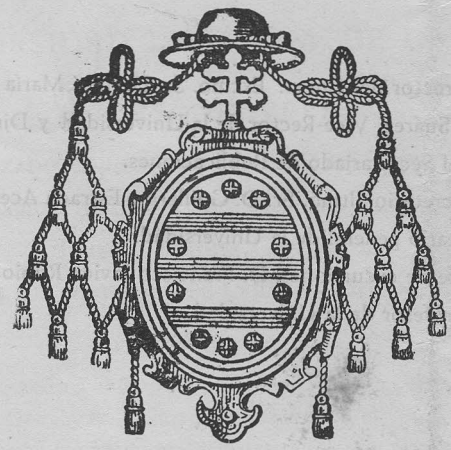

"La Cruz"-Oviedo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Arquivar
Traduzir -

March 22 th, 1948.

Longmans, Green and Co
55, Fifth Avenue
New York - U.S.A.

Dear Sirs,

The National Institute of Educational Research is a specialized agency of the Ministry of Education in Brazil. It has as one of its functions the duty of spreading ideas and knowledge of pedagofical theories and practices. For that reason we are now thinking of making a Brazilian edition of Professor Peter Sandiford's book on Psychology: "Educational Psychology".

To translate this book into Portuguese we must have permission, and so we would like to make the arrangements with you as the original publisher of this book. We are noto thinking of any commercial advantages, for this will be a very limited edition - - one thousand books to be given to some educational institutions, just to reach the goal we mentioned before - spread of modern ideas about education.

We are planning to make this distribution in the following way:

- 400 to some Normal Schools and Teachers Colleges
- 50 to the Universities and Colleges
- 400 to Public Libraries
- 150 to some distinguished Brazilian educators

We will appreciate very much any consideration you may give to our plans. We trust you will give us the necessary permission for this publication. Of course it will be in the front page in terms like this:

"This is an authorized and limited edition given to the National Institute of Educational Research as a special privilege to Brazil by the Longman's, Green an Co".

We hope you will understand the value of this educational issue and wil send us an affirmative answer.

Yours sincerely

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

Dr. Murilo Braga
Diretor do Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO - BRASIL

JA/20.3.48

Mobiliário para as Escolas Normais Rurais construídas dentro do projeto 15.

Portaria

1. mesa
1- cadeira
1- banqueta
1- cabide

Secretaria

1 - balcão com uma entrada para separar os visitantes do pessoal da secretaria
2 - mesas para máquina de escrever
2 - mesas de 1,20 x 0,70 com gavetas bilaterais
4 - cadeiras
1 - arquivo de aço
2 - armários de 1,80 x 2,00
1 estante aberta de 0,70 x 1,50
2 - caixas para papéis

Sala de Espera

1 - conjunto de madeira (sofá, 2 poltronas, 3 cadeiras)
1 mesa (0,8$ x 0,60) para revistas e jornais.

Gabinete do Diretor

1 secretária
1 - cadeira rotativa
1 - conjunto de couro ou pano
1 - estante (estilo moderno) para livros
1 - cofre
1 - caixa para papéis

Sala de reuniões de professôres

1 - mesa de reunião
12 - cadeiras
1 - conjunto de madeira (sofá, 2 poltronas)

Orientação Educacional

1 - mesa de reunião
8 - cadeiras
2 - poltronas de madeira

Cooperativa

1 - balcão
2 - mesas
3 - cadeiras
4 - armários de 1,50 x 1,70 x 0,50

Biblioteca

10 - mesinhas
40 - cadeiras
4 - estantes abertas de 1,80 x 2,00
1 -aarquivo pequeno

Sala de matemática e desenho

40 - mesas-pranchetas móveis
40 - banquetas de madeira com assento circular
1 - mesa de 1,20 x 0,70
2 - armários de 1,50 x 1,70 x 0,50

Sala e Laboratório - Química, Física e Ciências Naturais

5 - mesas
20 - banquetas com assento circular
3 - armários com portas envidraçadas de 1,50 x 1,70 x 0,50

Oficinas

3 - mesas de 2,00 x 1,00
20 - cadeiras
1 - mesa de carpintaria
3 - cavaletes
3 - banquetas

Sala de aula

40 - carteiras individuais - mesas com cadeiras separadas
1 - mesa de 1,20 x 0,70
1 - cadeira
1 armário com portas de correr envidraçadas.

PIA.

Processo I.N.E.P. 2553/53

Correspondência

Em 16 de junho de 1953.

DAI/126/642.6(04)

Seminário sôbre o ensino
de línguas vivas.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Diretor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) transmitiu convite para o Brasil se fazer representar no Seminario sôbre o Ensino de Línguas Vivas, a realizar-se em Nuwara Elya, Ceilão, de 2 a 26 de agosto proximo.

2. Caso Vossa Excelência julgue conveniente o comparecimento do Brasil ao referido Seminario muito lhe agradeceria comunicar-me, em tempo oportuno, os nomes dos Delegados, a fim de ser elaborada a necessaria Exposição de Motivos.

1/1

3. Cumpre-me ainda esclarecer a Vossa Excelência que, por falta de verba, o Itamaraty não se responsabilizará pelas despesas de um eventual Delegação ao Seminário em apreço.

4. Em anexo, remeto a Vossa Excelencia cópia das informações a respeito do dito certame.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

a) João Neves da Fontoura.

A Sua Excelência o Senhor Pericles Madureira de Pinho,
Ministro de Estado, interino, da Educação e Saude.

AG/MHMM

Processo D.N.E.P. 2553/53

COPIA

M.R.E./DAI/126/642.6(04)/1953/Anexo único.

UNESCO CALLE 5 nº 300, VEDADO - HABANA

LA HABANA, 27.5.53.

HAV/ED/5391

Excmo. Señor Joao Neves da Fontoura
Ministro de Relaciones Exteriores
Rio de Janeiro, Brasil.

Señor Ministro:

Hace algún tiempo el señor Director General interino de la Unesco hizo llegar a vuestra Excelencia una invitación para el Gobierno de Vuestra Excelencia a fin de que éste se hiciera representar en el Seminario sobre la enseñanza de las lenguas vivas que tendrá lugar en Nuwara Eliya. Ceylean del 2 al 26 de agosto próximo. Adjuntas tengo el agrado de remitir a Vuestra Excelencia copias de la comunicación respectiva y de su anexo.

Se trata de una reunión en la cual estarán representados paises de todo el mundo y en la que se estudiaran cuestiones importantes relacionadas con la enseñanza de los idiomas, enseñanza que se hace cada vez más necessaria dentro de las actuales condiciones de convivencia internacional.

Como la Secretaria General de la Unesco no ha recido aún una informacion acerca de si el país de Vuestra Excelencia podrá participar en la referida reunión, me permito dirigirme a Vuestra Excelencia rogandole hacerme conocer tan pronto como la sea posible la decisión de su Gobierno al respecto.

En la esperanza de que el país de Vuestra Excelencia acepte la invitación y concurra al Seminario, le reitero señor Ministro, las seguridades de mi más distinguida consideración.

a) Guillermo Francovich
Diretor

CONFERE: CONFORME:

Martha Helena da Mota Moraes. Ilka Vianna de Moura.
Auxiliar Subchefe da Mecanografia

Soe

M. E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

162 24/3/53

Sra. Superintendente do Ensino Primário

Levamos ao conhecimento de V.Sª que o INEP está procurando realizar um levantamento geral sôbre a Carreira do Magistério Primário no Brasil.

Para que êste trabalho se aproxime da situação real, necessitamos da cooperação de todos os Estados e Territórios da União.

Seguem anexo um questionário que servirá de roteiro, aos dados por nós solicitados.

Outrossim, apelamos para V.Sª no sentido de que seja enviado ao INEP um exemplar do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento de Professôres Rurais Leigos realizados nesse Estado.

Antecipadamente somos gratos pelaapreciosa colaboração que V.Sª emprestará ao INEP.

Apresentamos a V.Sª, com a expressão de nossa admiração,

Cordiais Saudações

Anisio Teixeira
Diretor do INEP

Ilmª. Sra. Maria Moritz M.D. Superintendente do Ensino Primário
PÔRTO ALEGRE - Rio Grande do Sul

IR/AS

Arquivar

M. E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

52

22-1-53

Senhor Secretário

Atendendo à solicitação de V.Sª., tenho o prazer de remeter, em anexo, os decretos nº 1 812, de 15/5/951, do Rio Grande do Sul, nº 257 e nº 3 674, de Santa Catarina, e as portarias nº 177 e a 565, de Minas Gerais, os quais dispõem sôbre o ensino rural, nos re nos referidos estados.

Conforme os têrmos do ofício NM/930, de 1 de outubro de 1952, dessa Prefeitura, os regulamentos que seguem vão a titulo de sugestão, pois, de acôrdo com um dispositivo constitucional, cabe a cada Estado a organização do seu sistema de ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª os protestos de estima e consideração.

Anisio Teixeira
Diretor do INEP

Ilmº. Sr. Adriano José Valente
Secretário da Prefeitura Municipal
LONDRINA = Paraná

Arquivar Correspondência geral da Secretaria

06

DA FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Art. 1º - A formação dos professôres de ensino primário será feita em três estágios, mediante cursos de regentes, normais e de professôres primários.

§ único - Nessa formação levar-se-á sempre em conta a região a que vão servir os professôres, com atenção especial às zonas rurais.

Art. 2º - O curso de regentes será de um ano, após o quarto ano secundário, o normal de dois anos, após o quinto ano secundário e o de professôres primários de dois anos após o sétimo ano secundário.

Art. 3º - Todos êsses cursos terão caráter marcadamente profissional, centralizando-se na prática efetiva do ensino primário, com o estudo das matérias e atividades da escola primária, reduzidos os estudos gerais à introdução à escola primária, geografia, história e sociologia das regiões, acrescidos nos cursos normais e de professôres primários de biologia e psicologia infantil, história e filosofia da educação, administração escolar, testes e medidas escolares, higiene, puericultura e educação sanitária.

Art. 4º - A organização dos cursos obedecerá aos planos estabelecidos anualmente pelo Departamento de Educação.

Art. 5º - Os candidatos à matrícula nos cursos de formação de professôres submeter-se-ão à prova de seleção a ser regulamentada por instruções do Departamento de Educação.

Art. 6º - A fim de assegurar melhor unidade de objetivos do ensino e a necessária articulação dos trabalhos escolares, as matérias e atividades dos cursos de formação do magistério serão agrupadas em secções, supervisionadas por um coordenador geral, escolhido entre os professôres de curso normal.

§ 1º - As secções serão em número de três:

a) Secção Geral, abrangendo as disciplinas de caráter geral referidas no artigo 3º;

b) Secção de Programas, encarregada da orientação metodológica das matérias de curso primário, tra-

tando dos seguintes aspectos:

- psicologia das matérias de ensino;
- histórico do seu desenvolvimento no programa escolar e relação que mantém com as demais matéria
- organização do respectivo programa, nas várias classes do ensino, segundo os diferentes tipos de escola ou sistema escolar;
- estudo crítico dos compêndios e manuais.

c) Secção de Prática de Ensino, que cuidará do treino profissional dos alunos, levando-os à observação, experimentação e participação do ensino e ministrando-lhes também os cursos de administração escolar.

§ 2º - Cada Secção será dirigida por um professor-chefe, designado anualmente para êsse fim.

§ 3º - Visando à coordenação do ensino das diferentes matérias de cada secção, o professor-chefe promoverá reuniões de todos os professôres da secção para que sejam debatidos assuntos de interêsse comum e verificadas as possibilidades de articulação dos programas em execução, traçando-se assim, em conjunto, o plano de ação a ser desenvolvido no período seguinte.

§ 4º - Nos estabelecimentos de ensino normal funcionará, presidido pelo Coordenador Geral e constituído pelos professôres-chefes das secções, um Conselho Técnico que será o órgão consultivo do Diretor, nas questões referentes ao ensino e à administração escolar, devendo suas atribuições específicas ser fixadas em instruções baixadas pelo Departamento de Educação.

Art. 7º - Para cooperar na solução dos problemas psicológicos relativos aos alunos, guiando-os adequadamente nos estudos, ministrando-lhes conselhos e esclarecimentos em articulação com o ambiente familiar fica criado o Serviço de Orientação Educacional.

§ único - Os Orientadores Educacionais manterão estreita articulação com os docentes e diretores, visando concorrer para o satisfatório desempenho dos deveres escolares, por parte dos alunos e para boa orientação pedagógica das atividades de class e extra-classe.

Art. 8º - Os diplomados como Professôres-Regentes poderão, em cursos de férias ou regulares, completar a sua formação nos cursos normais, obtendo o respectivo diploma.

§ 1º - Os diplomados como Professôres-Normalistas poderão, por sua vez, em cursos de férias ou regulares, completar a sua formação no curso superior das escolas de professôres, obtendo o respectivo diploma.

§ 2º - O Departamento de Educação estabelecerá as condições e modos por que tais cursos se completarão, nos cursos de nível superior.

Art. 9º - O Departamento de Educação fixará os padrões de reconhecimento e dondições de verificação de funcionamento dos estabelecimentos de ensino normal, mantidos por entidades privadas, que desejem o seu reconhecimento por parte do Estado.

§ único - Os exames de admissão, promoção e conclusão dos cursos de formação do magistério elementar nos estabelecimentos a que se refere êste artigo, serão de Estado, e realizados segundo instruções baixadas pelo Departamento de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

N.º NM/930

Escola rural modelo

Em 1 de outubro de 1952.

A D. Elsa Nascimento
Em 3 nov 52

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
3 NOV. 1952
PROTOCOLO Nº. 3995/52

216

Senhor Diretor,

A Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do seu programa de assistência educacional, está, no momento, vivamente empenhada na criação e instalação de uma escola rural modelo, destinada ao aperfeiçoamento das professoras municipais.

2 Afim de nos orientarmos sôbre o assunto, vimos, por este, solicitar de Vossa Excelencia se digne nos fornecer copia de Regulamentos ou Regimentos a que devem se submeter tais estabelecimentos de ensino.

Gratos pela atenção de Vossa Excelência, e na espectativa de seu valioso pronunciamento, servimo-nos da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de nossa alta estima e elevado apreço.

O Secretário,

(Dr. Adriano José Valente)

Ao exmo. sr.
Prof. Anísio Teixeira
DD. Diretor do Instituto Nacional de Pesquizas Educacionais
Ministério da Educação e Saude

RIO DE JANEIRO

proc. 1.034/52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Em 21 de X de 1952

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
22 OUT 1952
PROTOCOLO
Nº. 3789/52

Ao I.N.E.P.

Para que se digne informar, de ordem do Sr. Ministro.

Cumprimentos de

Diretor do Gabinete

p/ Chefe

Exp. 1.034/52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

N.º NM/929

Escola rural modelo

Em 1 de outubro de 1952.

Senhor Ministro,

A Prefeitura Municipal de Londrina, dentro do seu programa de assistência educacional, está, no momento, vivamente empenhada na criação e instalação de uma escola rural modelo, destinada ao aperfeiçoamento das professoras municipais.

2 Afim de nos orientarmos sôbre o assunto, vimos, por este, solicitar de Vossa Excelencia se digne nos fornecer copia de Regulamentos ou Regimentos a que devem se submeter tais estabelecimentos de ensino.

Gratos pela atenção de Vossa Excelência, e aguardando o seu valioso pronunciamento, é com prazer que apresentamos-lhe os protestos de nossa alta consideração e elevada estima.

O Secretário,

(Dr. Adriano J. Valente)

Ao Excelentissimo Senhor
Ministro da Educação e Saúde

RIO DE JANEIRO

170

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

S. E. – DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

Encaminhado ao Prof Silvio Salema, para ser apreciado

[signature]

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1952

Ilmo Snr Professor Anisio Teixeira

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Reconhecendo todo o interesse do govêrno na tarefa de orientação e desenvolvimento da educação e cultura do povo, cumpre-nos a nós, professores, tanto quanto possível, com êle colaborar, promovendo o incentivo ao bom desempenho e aperfeiçoamento dos sistemas de educação e cultura da nossa infância e juventude.

Se considerarmos que, a cultura de um povo esta, de modo geral, englobada num todo único e indivisível; tendo tanto as ciências como as artes, tanto a educação primaria, bem como a secundaria e a superior, lugar saliente no conjunto cultural, cabe tambem a Música posição de destaque como um dos principais fatores dos meios educativos.

Assim sendo, torna-se necessário alargar os meios que possam trazer-lhe maior soma de conhecimentos de Música e atraves dela, desenvolver-lhe as manifestações dos sentimentos.

Foi imbuída nestes princípios que escrevemos e gravamos em discos, os fatos mais significativos da vida dos grandes mestres da Música, quer sob o prisma humano, quer sob o artistico, abrangendo o estudo do estilo e das principais obras produzidas.

A respeito de tal trabalho assim se expressou o Professor Octavio Bevilacqua, catedrático de História da Música da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil:

> "Cuidando da necessidade de um movimento mais intenso no sentido da disseminação da música de qualidade, em condições favoraveis a mocidade, a Profª Maria Luisa de Mattos Priolli vem se empenhando na tarefa da educação musical, mesmo fora da Escola Nacional de Música, onde é catedratica. Além de suas lições pelo radio em linguagem ultra-accessível, já iniciou a gravação de uma serie de discos, ilustrados musicalmente (R.C.A. Vitor) , onde serão postos em foco a vida e a obra das grandes figuras da música, com intenção voltada para os que nada sabem do assunto. Já se acham terminadas as gravações sôbre Beethoven. A seguir, sera Carlos Gomes o visado."

Trata-se de biografias narradas em linguagem simples, e os trechos executados são sempre " precedidos de uma parte explicativa" de acôrdo com o que preceitua o programa de ensino em vigor.

Constando do programa de Música nas escolas " audições de discos selecionados" julgamos que, a obra em aprêço poderá interessar na pratica desta realização.

Tomamos a liberdade de enviar-vos, para devida apreciação, 2 exemplares da biografia de Luis Beethoven (1ª da série), solicitando a V.S. sejam as mesmas incluídas nas atividades escolares da educação musical.

Com elevada admiração subscreve-se

Maria Luisa de Mattos Priolli

Maria Luisa de Mattos Priolli
Prof. Catedrático da Esc. Nac.
de Música da U.B.

M. E. S. - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

28/1/53

Exmº Sr. Prof. Sílvio Salema
Serviço de Educação Musical do Departamento de Educação Complementar
Edifício Andorinha - Em mão

Prezado Professor Salema

Recebemos da Sra. Professôra D. Maria Luísa de Mattos Priolli, catedrática da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, para serem submetidos à apreciação dêste Instituto, exemplares de trabalhos de sua autoria sôbre as atividades escolares de educação musical, no nível secundário.

Trata-se de um livro intitulado "Princípios básicos da música para a juventude "e de dois discos apresentando a biografia de Luiz Beethoven, acompanhada de execução de trechos selecionados do mesmo compositor.

Os referidos discos fazem parte de uma coletânea em que a autora retrata a vida dos grandes mestres da música e sua obra.

Não contando êste Instituto com pessoal especializado no assunto, lembramo-nos de recorrer ao brilhante espírito do prezado amigo, à cuja crítica esclarecida encaminhamos os exemplares anexos, como matéria de estudo e de análise.

Aguardando, emm empenho, sua apreciação, para transmiti-la à interessada, desde já apresentamos nossos agradecimentos.

Cordialmente

Anisio Teixeira
Diretor do INEP

Dagmar